



**Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 02/2024**

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 260/2024  
**Protocolado em:** 25/10/2024 13h42

FOLHA DE PARECER PARECER: 49/2024 PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2024 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO ART. 96, E ACRÉSCIMO AO ART. 102, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FOLHA DE PARECER**

PARECER: 49/2024

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2024 "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO ART. 96, E ACRÉSCIMO AO ART. 102, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

**I - RELATÓRIO**

O processo em epígrafe, **Nº do Protocolo: 257/2024 Protocolado em: 21/10/2024 08h56**, está expresso em quatro (04) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO ART. 96, E ACRÉSCIMO AO ART. 102, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **Arts. 77 e 78, inciso "I", alínea "a", - manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

- Termos regimentais:** O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.
- MÉRITO:** O presente projeto de lei em epígrafe busca dar transparência na publicidade das leis e dos atos municipais que deverão ocorrer em Diário Oficial Eletrônico do Município. Desta forma, será permitido acompanhar e fiscalizar todos os atos públicos praticados pelo





# MUNICÍPIO DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PODER LEGISLATIVO



Poder Executivo do nosso Município.

- a. **Aspecto constitucional e legal:** Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder LEGISLATIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.
- a. **Aspecto gramatical e lógico:** Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

## II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto da Presidente Kelly Baratela do Relator Bruno Rezende Monteiro e do membro Aparecido Siqueira, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2024, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 23 de outubro de 2024.

**Bruno Rezende Monteiro**

Relator

**FAVORÁVEL**

**Kelly Baratela**  
**Aparecido Siqueira**

Presidente da Comissão

Membro

**AUSENTE**

**FAVORÁVEL**





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

Kelly Patricia Baratela  
Vice-Presidente

Aparecido Siqueira  
Membro

Bruno Rezende Monteiro  
Relator

Documento assinado digitalmente por Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira, Kelly Patricia Baratela conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **SJMLP-TKA9K-UFBYH-TEIQ-RP1HM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 02/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 23/10/2024 19:57:10

**Hash Interno:** 68qcqoqlh7fzflau6f3pq0fnlncdyu98eilmwwgu



### Chave de Verificação

**SJMLP-TKA9K-UFBYH-TEIQJ-RP1HM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.taruma.sp.leg.br/validador](http://www.taruma.sp.leg.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	<b>Assinado</b> em 24/10/2024 19:59
158.***.***-60	Aparecido Siqueira	<b>Assinado</b> em 25/10/2024 13:20
300.***.***-83	Kelly Patricia Baratela	<b>Assinado</b> em 23/10/2024 21:21

Documento assinado digitalmente por Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira, Kelly Patricia Baratela conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **SJMLP-TKA9K-UFBYH-TEIQJ-RP1HM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

